PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA: 87
PROCESSO: P293199/2024
CELIC

ANEXO II - DESEMPENHO INDIVIDUAL		
Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Capacidade de desenvolver trabalhos em conjunto, estando comprometido com a equipe, compartilhando resultados alcançados, reconhecendo e respeitando as diferenças e limitações dos outros, ajudando-os a superá-las.	
2	Capacidade de planejar e conduzir os processos com qualidade, a fim de atingir os objetivos globais da organização.	
3	Aplicar os princípios éticos da profissão, respeitando as regras estabelecidas pelo o órgão, atuando sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.	
4	Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho; criando alternativas de ação, com o objetivo de alcançar os resultados planejados.	
5	Assegurar o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos.	
6	Possui visão sistêmica, trabalha bem em equipe, possui objetividade e resolve problemas	
7	Faz o planejamento das atividades, monitora o andamento cumprindo os prazos e avalia resultados	
8	Agiliza a análise de processos/Trabalhos/Administrativos com resultados objetivos e conclusivos	
9	Capacidade de articular, argumentar, negociar, conciliar interesses e estabelecer parcerias entre áreas, órgãos, cidadãos e fornecedores, visando o alcance dos objetivos do órgão/entidade.	
10	Articula junto aos servidores ou setores da comunidade de modo a preservar os interesses maiores da sociedade.	
	Total de Pontos	

Critérios da Avaliação			
Nível de Atendimento	Abaixo da expectativa	Atende parcialmente às expectativas	Atende Quase totalmente às expectativas
Pontuação	0	1	2

Período da Avaliação

Assinatura

Data

ANEXO III - METAS INSTITUCIONAIS			
Nº	META / DESCRIÇÃO DA META	PONT. UNITÁRIA	PONT. OBTIDA
01	Relatório mensal de no mínimo 5% (cinco por cento) das obras fiscalizadas pela SEINFRA, acompanhada dos respectivos diários de obras, relatório de serviços executados e relatório fotográfico.	10	
02	Atestamento das medições de no mínimo 5% (cinco por cento) das obras fiscalizadas pela SEINFRA, em andamento no sistema SIGSECOMP, dentro do prazo legal.	10	
03	Repasse das medições atestadas para pagamento junto ao setor financeiro dentro do prazo legal.	10	
04	Gerenciamento e acompanhamento dos eventuais aditivos de prazo e valor que estejam vinculadas as obras fiscalizadas pela SEINFRA, dentro do prazo legal.	20	
05	Relatório "As built" de no mínimo 5 % (cinco por cento) das obras fiscalizadas pela SEINFRA.	05	
06	Vistorias de no mínimo 5 % (cinco por cento) das obras fiscalizadas pela SEINFRA, e em obras específicas solicitadas acompanhadas de laudos técnicos.	10	
07	Acompanhamento e apresentação de quesitos em Perícia técnica judicial.	15	
08	Elaboração de orçamentos de obras públicas, de no mínimo 5 % (cinco por cento) do número de obras fiscalizadas pela SEINFRA.	10	
09	Participar/acompanhar da produção de documentos técnicos institucionais.	15	
10	Aderir espontaneamente a uma escala extraordinária para participação em eventos do município ou operações da coordenação ou em conjunto com outros órgãos ou secretarias (mediante troca de turno ou expediente de trabalho).	15	
11	Planejar e participar de 03 (três) operações de fiscalização, em conjunto com outros órgãos fiscais de obras.	10	
12	Realização de levantamento em campo, acompanhado de relatório fotográfico e medições das áreas, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	20	
13	Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de praças e parques públicos, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	20	
14	Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de prédios, logradouros, reforma de espaços públicos, e projetos de layout, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	20	
15	Desenvolvimento de projetos urbanísticos, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	15	
16	Relatório mensal dos projetos executados, acompanhados dos respectivos projetos aprovados pela autoridade máxima, acrescidos de relatório fotográfico.	15	
17	Participar/acompanhar da produção de documentos técnicos institucionais.	15	
18	Elaboração de projetos estruturais de no mínimo 20% (vinte por cento) das demandas mensais de projetos da secretaria e envio relatório mensal dos respectivos projetos.	20	
19	Elaboração de projetos complementares de no mínimo 20% (vinte por cento) das demandas mensais de projetos da secretaria e envio de relatório mensal dos respectivos projetos.	20	
20	Elaboração de processos rescisórios de obras fiscalizadas pela secretaria.	20	
21	Desenvolvimento de projetos de iluminação pública, no patamar de 90% das demandas solicitadas no período vigente	15	
22	Desenvolvimento de projetos de instalação elétrica em obras de prédios, logradouros, reforma de espaços públicos, no patamar de 90% das demandas solicitadas no período vigente.	20	
23	Desenvolvimento de projetos elétricos de subestação, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	20	
24	Realização de visitas técnicas nos equipamentos públicos que apresentaram problemas elétricos com emissão de relatório com os problemas a serem sanados, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente.	10	
25	Realização de pedidos de ligação nova, troca de titularidade, desligamento programado, mudança de medidor de local, acréscimo de carga, orçamento para deslocamento de postes, dentre outros serviços diretamente ligadas a concessionária de energia elétrica, no patamar de 80% das demandas solicitadas no período vigente	10	
	TOTAL DE PONTOS	350	

Período da Avaliação

Assinatura

Data

CONTRATO DE METAS - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

1. METAS DE DESENVOLVIMENTO POFISSIONAL
(As metas de desenvolvimento PROFISSIONAL a serem contratadas estão Estabelecidas no Anexo III da Portaria)

Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇAO OBTIDA

2. DESEMPENHO INDIVIDUAL
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO:
(A avaliação de desempenho INDIVIDUAL está estabelecida no Anexo II da Portaria)

3. METAS INSTITUCIONAIS
(As metas INSTITUCIONAIS a serem contratadas estão Estabelecidas no Anexo III da Portaria)

Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇAO OBTIDA

DATA DA CONTRATAÇÃO DAS METAS	

ASSINATURAS

SERVIDOR	Gerente do Projeto/SEINFRA Nº	Gerente do Projeto/SEINFRA Nº___

DATA DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL EXECUTADO	

ASSINATURAS

SERVIDOR	Gerente do Projeto/SEINFRA Nº___	Gerente do Projeto/SEINFRA Nº___

OBS - Serão considerados como ferramenta de avaliação das metas institucionais, todos os, projetos, orçamentos e sistemas da Secretaria da Infraestrutura, vigentes ao período do contrato de acordo com a unidade a qual o servidor está lotado;

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293199/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24010 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS no evento PRÉ CARNAVAL DE SOBRAL - (ESQUENTA BLOCO DOS SUJOS), a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2024, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.000.940/0001-50. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 24 de janeiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293199/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO 03960917333, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.000.940/0001-50. OBJETO: Apresentação musical da Banda OUTRAS FREQUÊNCIAS no evento PRÉ CARNAVAL DE SOBRAL - (ESQUENTA BLOCO DOS SUJOS), a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2024, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24010 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Anderson Lira Dias Aragão - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24012 - SECULT. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. CONTRATADAS: Listados na tabela em anexo. VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. Sobral - CE, 25 de janeiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24012 – SECULT		
CATEGORIA I: CIRCUITO CENTRO		
PROPONENTES	**CPF**	**VALOR**
FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.***-15	R$ 4.000,00
ÉLCIO MARÇAL GOMES JUNIOR	***.072.***-12	R$ 4.000,00
MARIA THAIS GADELHA PASSOS	***.976.***-62	R$ 4.000,00
ARYANE FERREIRA DE MESQUITA	***.277.***-22	R$ 4.000,00
CATEGORIA II: CIRCUITO BAIRROS		
PROPONENTES	**CPF**	**VALOR**
LEANDRO DE SOUSA FIALHO	***.493.***-90	R$ 4.000,00
RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	***.834.***-09	R$ 4.000,00
HOZANAN ARAÚJO SOUZA FILHO	***.026.***-07	R$ 4.000,00
CATEGORIA III: CIRCUITO DISTRITOS		
PROPONENTES	**CPF**	**VALOR**
RENIO ISLEY DE ARAUJO	***.052.***-94	R$ 4.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: ARYANE FERREIRA DE MESQUITA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.277.***-22. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392 .0048.2521. 33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Aryane Ferreira de Mesquita - CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e infor e-DOC 0fL3gTPa